



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS**  
**Nº 0012/2018**

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA. - EPAGRI E ENA - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO, DE CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93.**

**Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri**, empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade por ações, CNPJ sob o nº **83.052.191/0001-62**, e Inscrição Estadual nº **250.403.498**, doravante denominada simplesmente **CEDENTE** com sede na **ROD ADMAR GONZAGA, nº 1347, Itacorubi, Florianópolis - SC**, neste ato representada em consonância com seu Estatuto Social, por seu representante legal **Luiz Ademir Hessmann**, CPF sob o nº **35228849904** e RG nº **521815 SSP** e pelo Diretor **Jorge Luiz Malburg**, CPF nº **309.550.689-91** e RG **420.149-3 SSP/SC**; e de outro lado,

**ENA - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO**, com sede à **Jose Carlos Daux - Sc 401 Km 9 , nº 8600, Santo Antonio de Lisboa , Florianópolis - SC CEP 88050-001**, inscrita no CNPJ sob nº **11.216.929/0001-79**, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA ENA**, neste ato representada por seu representante legal, **Junia Rosa Soares** CPF sob o nº **508.515.605-63**, de conformidade com a Lei 8.666/93, bem como autorização referendada pela Diretoria Executiva da Epagri e solicitação da cessionária; e ainda.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEA**, através da Diretoria da Escola de Administração Pública - **DEAP** com sede em Florianópolis na rodovia SC-401, km 5, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **14.284.430/0001-97**, neste ato representado por seu Secretário, o senhor **Milton Martini**, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA SEA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo de Cessão de Uso de Bens Imóveis, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A **Cedente** cederá para uso exclusivo em serviço, para servir de apoio junto a **CESSIONÁRIA ENA**, o(s) seguinte(s) bem(ns) imóvel(is) na(s) seguinte(s) atividade(s):

**Descrição**

Prédio com 2 andares ao final do terreno em que está sediado o Centro de Treinamento de Florianópolis – CETRE, localizado na Rodovia Admar Gonzaga, 1188, Bairro Itacorubi, CEP 8810-970 para funcionamento **EXCLUSIVO** da Fundação Escola de Governo de Santa Catarina - ENA



Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000  
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: [epagri@epagri.sc.gov.br](mailto:epagri@epagri.sc.gov.br)  
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - inscrição Estadual nº 250.403.498





Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

**PARÁGRAFO ÚNICO** Caberá à **CESSIONÁRIA SEA**, para uso exclusivo da Diretoria da Escola de Administração Pública – DEAP, uma sala informatizada no mesmo imóvel descrito acima.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS CESSIONÁRIAS**

As **CESSIONÁRIAS** comprometem-se a assumir as seguintes e exclusivas responsabilidades:

- I. Responsabilizar-se pela conservação, manutenção e recuperação do imóvel objeto desta cessão
- II. Realizar o pagamento das despesas decorrentes do uso do imóvel cedido à **CESSIONÁRIA**, inclusive os impostos e as taxas relativas ao consumo de água, luz, serviços de telefonia, material de limpeza, copa e cozinha e outros que incidam ou venham a incidir sobre o referido imóvel;
- III. Devolver o imóvel e suas benfeitorias em perfeitas condições de uso;
- IV. Submeter à prévia autorização da **Epagri**, sobre qualquer modificação e/ou alteração na estrutura do imóvel ora cedido;
- V. Quando da devolução do imóvel não proceder a qualquer pedido de indenização de modificações, melhorias ou acréscimo feitos ao mesmo, devendo essas serem consideradas como incorporadas ao imóvel da **Epagri**;
- VI. Ficar responsável pela vigilância da área externa do **CETRE**;
- VII. Oferecer cursos e vagas em seus programas conforme proposta apresentada em anexo.
- VIII. Ressarcir a **CEDENTE** os custos referentes a água e energia elétrica e outros custos que eventualmente possam ser rateados.

**Parágrafo Único:** A **Epagri (CEDENTE)** fornecerá a limpeza da área externa e internet para uso das **CESSIONÁRIAS**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - - DA RESTRIÇÃO E TRANSFERÊNCIA**

Fica vedada a transferência pela **Cessionária** para uso de outros órgãos, pessoas físicas, instituições ou locais adversos ao ajustado neste termo, sem a expressa autorização da **CEDENTE**.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VISTORIA DO BEM**

Reserva-se a **CEDENTE** o direito de proceder a vistoria ou levantamento físico do referido imóvel, antes da assinatura do referido instrumento de cessão de uso ou de seu termo aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DEVOLUÇÃO DO BEM**

Ocorrerá a devolução do bem, ora cedido, independentemente de ato especial, revertendo o imóvel ao patrimônio da **Epagri**, sem direito a **cessionária** a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se:

- a) O imóvel no todo ou em partes, for dada aplicação diversa da que lhe tenha sido destinado;
- b) Vindo a **Cessionária ENA** renunciar a cessão, deixar de exercer as suas atividades específicas ou se extinguir;
- c) Em qualquer época, a **Epagri** necessitar do imóvel para seu uso próprio, ressalvada neste caso, a indenização por benfeitorias necessárias, de cuja realização tenha sido dado o necessário conhecimento à **Epagri**.



Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000  
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: [epagri@epagri.sc.gov.br](mailto:epagri@epagri.sc.gov.br)  
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498





Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A vigência desta cessão tem início em 01º de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2038, podendo mediante acordo entre as partes e por termo aditivo competente ser prorrogado conforme legislação vigente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

A qualquer tempo, as partes, em comum acordo, poderão modificar, adicionar, retificar, ou excluir os termos deste instrumento, desde que em consonância com os objetivos estabelecidos nesta cessão de uso, mediante Termo Aditivo e na conformidade da legislação vigente.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Este instrumento poderá ser rescindido por mútuo acordo, ou unilateralmente por uma das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, se ocorrer comprovada inadimplência de qualquer de suas Cláusulas e Condições.

#### CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para qualquer pendência sobre o instrumento, fica eleito o Foro da Comarca da Capital de Santa Catarina, Florianópolis (SC), excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis/SC, 04 de dezembro de 2017.

**Luiz Ademir Hessmann**

Representantes Legais - Epagri

**Giovani Canola Teixeira**

**Júnia Rosa Soares**

Representante legal – Cessionária ENA

**Milton Martini**

Representante legal – Cessionária SEA

Testemunhas:

Nome: EMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS  
CPF: 542.627.639-00

Nome:  
CPF:



Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000  
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: [epagri@epagri.sc.gov.br](mailto:epagri@epagri.sc.gov.br)  
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498





Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

**ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 00012/2018  
AD 1**

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA (EPAGRI) E ENA - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO, DE CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUPERVENIENTES ÀS LICITAÇÕES PÚBLICAS.**

**CEDENTE:** EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA (EPAGRI), empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.052.191/0001-62, e Inscrição Estadual nº 250403498, doravante denominada EPAGRI, com sede na ROD ADMAR GONZAGA, nº 1347, Itacorubi, Florianópolis - SC, neste ato representada, em consonância com seu Estatuto Social, por seu Presidente, Luiz Ademir Hessmann, inscrito no CPF nº 352.288.499-04, e portador da cédula de identidade nº 521815 SSP e por seu Diretor Giovani Canola Teixeira, RG nº 2225671 SSP/SC e CPF nº 902.220.679-34 ; e de outro lado

**CESSIONÁRIOS(A):** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEA, por meio da Diretoria da Escola de Administração Pública - DEAP com sede em Florianópolis na rodovia SC-401, km 5, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.284.430/0001-97, neste ato representado por seu Secretário o senhor Milton Martini inscrito no CPF nº 348.068.069-00, bem como pela ENA - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO, inscrito(a) no CNPJ nº 11.216.929/0001-79, e Inscrição Estadual nº ISENTO, com sede na Rodovia Admar Gonzaga , nº 1188, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034-901, neste ato representado(a) por Junia Rosa Soares, CPF nº 508.515.605-63

Considerando a necessidade de retificar alguns pontos do termo de cessão de uso resolvem de comum acordo, celebrar o presente **ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 00012/2018**, conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A Cedente cederá para uso exclusivo em serviço, para servir de apoio junto a **CESSIONÁRIA ENA**, o(s) seguinte(s) bem(ns) imóvel(is) na(s) seguinte(s) atividade(s):

**Descrição**

Prédio com 2 andares ao final do terreno em que está sediado o Centro de Treinamento de Florianópolis – CETRE, localizado na Rodovia Admar Gonzaga, 1188, Bairro Itacorubi, CEP 8810-970 para funcionamento **EXCLUSIVO** da Fundação Escola de Governo de Santa Catarina - ENA



Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000  
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: [epagri@epagri.sc.gov.br](mailto:epagri@epagri.sc.gov.br)  
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498





Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

**PARÁGRAFO ÚNICO** Caberá à **CESSIONÁRIA SEA**, para uso exclusivo da Diretoria da Escola de Administração Pública – DEAP, uma sala informatizada no mesmo imóvel descrito acima.

### I – DA ALTERAÇÃO

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS CESSIONÁRIAS

Fica excluído o item “VI” desta cláusula, mantendo-se as demais contidas nesta cessão de uso.

### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, assinam este instrumento em três (3) vias iguais, com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2018.

**Luiz Ademir Hessmann**

Representante Legal - EPAGRI

**Giovani Canola Teixeira**

**Júlia Rosa Soares**

Representante legal – Cessionária ENA

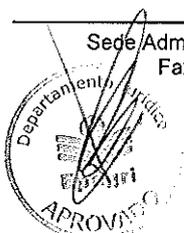
**Milton Martini**

Representante legal – Cessionária SEA

Testemunhas:

Nome: **Pedro André Brolezzi**  
CPF: **Consultor Jurídico**  
Matrícula: **0951606-9-02**  
**OAB/SC 41225**

Nome:  
CPF:



Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-5000  
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: [epagri@epagri.sc.gov.br](mailto:epagri@epagri.sc.gov.br)  
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil  
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498





**TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 00012/2018  
AD 2**

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA (EPAGRI) E FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO (ENA), EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUPERVENIENTES ÀS LICITAÇÕES PÚBLICAS.**

**CEDENTE: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA (EPAGRI)**, empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **83.052.191/0001-62**, e Inscrição Estadual nº **250403498**, com sede na **Rod. Admar Gonzaga, Nº 1347, Itacorubi, Florianópolis - SC**, neste ato representada, em consonância com seu Estatuto Social, por seu Diretor-Presidente **Giovani Canola Teixeira**, inscrito no CPF nº **902.220.679-34**, e portador da cédula de identidade nº **22256717, SSP-SC**, doravante denominada **EPAGRI**, e de outro lado

**CESSIONÁRIA: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO (ENA)**, fundação de direito público, vinculada à Secretaria de Estado da Administração (SEA), inscrita no CNPJ nº **11.216.929/0001-79**, com sede na **Rod. Admar Gonzaga, Nº 1188, Itacorubi, Florianópolis - SC**, CEP **88034-901**, neste ato representada por seu Presidente **Aloísio José Rodrigues**, portador do CPF nº **507.391.749-91**, doravante denominada **CESSIONÁRIA**.

Considerando a necessidade de retificar alguns pontos do termo de cessão de uso, com autorização referendada pela Diretoria Executiva da **EPAGRI**, as partes resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 00012/2018, Processo SPG-e ENA nº 121/2022**.

## **I – DAS ALTERAÇÕES**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** do Termo de Cessão de Uso original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A **EPAGRI** cederá à **CESSIONÁRIA**, para uso exclusivo das atividades desenvolvidas, os seguintes bens imóveis:

- 1.1. Prédio com 2 (dois) andares ao final do terreno em que está sediado o Centro de Treinamento de Florianópolis (CETRE), localizado na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1188, Bairro Itacorubi, CEP 88034-000; e
- 1.2. Casa branca localizada na entrada do terreno em que está sediado o Centro de Treinamento de Florianópolis – CETRE, localizado na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1188, Bairro Itacorubi, CEP 88034-000.

Fica suprimido o parágrafo único da **Cláusula Primeira** do instrumento jurídico original, uma vez que a Diretoria da Escola de Administração Pública (DEAP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA) foi extinta pela Lei Complementar estadual nº 741, de 2019, incumbindo-se a **ENA** de notificar a **SEA** da rescisão do Termo de Cessão de Uso com a **SEA**, conforme Cláusula Oitava do instrumento original.

## **II – DO ACRÉSCIMO**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA**



§ 1º. ....  
§ 2º. Fica acordado entre as partes a parceria possibilitando o empréstimo da estrutura do CETRE, da sala anexa e dos dormitórios, mediante pagamento da respectiva diária, por parte da **EPAGRI**, e das salas de aula, sala de informática e biblioteca da **CESSIONÁRIA**, tudo mediante prévia solicitação de agendamento e consentimento de ambas instituições.

### III – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do termo de cessão de uso e de seu primeiro aditivo não alteradas pelo presente termo aditivo, ao qual este se integra.

E por estarem de acordo, assinam este instrumento eletronicamente pelo SGP-e, na forma do Decreto estadual nº 39/2019, com as duas testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

**Florianópolis, 6 de abril de 2022.**

(documento assinado digitalmente)  
**Giovani Canola Teixeira**  
Representante Legal - **EPAGRI**

(documento assinado digitalmente)  
**Aloísio José Rodrigues**  
Representante legal - **CESSIONÁRIA**

#### Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



Código para verificação: **3GBH436A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GIOVANI CANOLA TEIXEIRA** (CPF: 902.XXX.679-XX) em 06/04/2022 às 17:21:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2019 - 16:54:51 e válido até 22/02/2119 - 16:54:51.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ALOISIO JOSÉ RODRIGUES** (CPF: 507.XXX.749-XX) em 06/04/2022 às 17:38:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/07/2021 - 12:00:03 e válido até 02/07/2121 - 12:00:03.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RU5BXzgyMjdfMDAwMDAxMjFfMTlxXzlwMjJfM0dCSDQzNkE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ENA 00000121/2022** e o código **3GBH436A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

**Rescisão do Contrato 075/2022.** Contratada: LABORATÓRIO PACHECO LTDA. CNPJ:80.676.521/0001-00. Objeto: Serviços de Análises Clínicas (coleta e execução de exames) para a unidade Hospital Geral Maternidade Tereza Ramos (HGMR), PSES 146396/2021. DL 2978/2021. Rescisão a partir de 08/03/2022, tendo em vista a homologação do Contrato de Prestação de Serviços nº 125/2022, Edital PE 3210/2021, autorizado por meio do Processo SES 92055/2021, que contempla o mesmo objeto do Contrato nº 075/2022. Autorização SIGEF GGG 2022AS006034.

Cod. Mat.: 820578

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Secretário de Estado da Saúde Alexandre Lencina Fagundes. Contrato 196/2022. Contratada: EVA CONSTRUÇÕES LTDA – Objeto: serviços de substituição de encanamentos internos na troca de tubulações de cobre antigas do HGCR. Vigência: 30 (trinta) dias - Valor do Contrato: R\$ 30.000,27.

Cod. Mat.: 820460

## COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 015/2022/CSSPPO.** Origem: Pregão Eletrônico nº 063/SSP/2021. Objeto: Fornecimento de componentes de reposição (caixas herméticas e braços prolongadores) para o Programa Bem-Te-Vi de videomonitoramento. Vigência: 05 de março de 2022 até o adimplemento das obrigações, observada a vigência do correspondente crédito orçamentário. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 11397; Natureza da Despesa: 44.90.52.24; Fonte de Recurso: 0.1.00.000000. **Valor total:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). **Contratante:** Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial/Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Carlos Schneider, inscrito no CPF sob o nº 417.XXX.899-XX. **Contratada:** METALÚRGICA DESTERRO LTDA - **Signatário:** Fernando Porto, inscrito no CPF sob o nº 006.XXX.859-XX. **Data da assinatura:** 03/05/2022. **Processo Digital SGP-e:** SSP 1100/2022. **Solicitação GGG:** 2022S0003870 - **Aprovação GGG:** 2022AS05315.

Cod. Mat.: 820735

## POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 286/PMSC/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/PMSC/2022.** CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: ANDREY HUDSON MOLIN EIRELI. OBJETO: fornecimento parcelado de refeições prontas para o 10ºCRPM/15ºBPM/3ªCia de Fraiburgo, pelo período de 180 dias a contar de 04 de maio de 2022 no valor total estimado de R\$0,00 R\$82.449,90. **Dotação Orçamentária:** Item orçamentário 33.90.39.41, Subação: 14157 e 11816, Fonte de Recursos: 01110000036, 02190000020 e 01190000020. SGPPE MSC 22176/2022, aprovação GGG 2022AS004779. Florianópolis, 06 de maio de 2022.

**ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO** - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

## POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 287/PMSC/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/PMSC/2022.** CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: LAURA MARIA TRINDADE ME, OBJETO: fornecimento parcelado de refeições prontas para o 3ºCRPM/12ºBPM/3ªCia/3ªPEL/1ºGp de Canelinha, pelo período de 180 dias a contar de 04 de maio de 2022 no valor total estimado de R\$0,00 R\$19.080,00. **Dotação Orçamentária:** Item orçamentário 33.90.39.41, Subação: 14157 e 11816, Fonte de Recursos: 01110000036, 02190000020 e 01190000020. SGPPE MSC 20697/2022, aprovação GGG 2022AS004009. Florianópolis, 06 de maio de 2022.

**ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO** - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

## POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 288/PMSC/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/PMSC/2022.** CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: LUCIELI CARVALHO, OBJETO: fornecimento parcelado de refeições prontas para o 4ºCRPM/20ºBPM/3ªCia/2ªPel/1ºGp de Paial, pelo período de 180 dias a contar de 04 de maio de 2022 no valor total estimado de R\$0,00 R\$18.482,40. **Dotação Orçamentária:** Item orçamentário 33.90.39.41, Subação: 14157 e 11816, Fonte de Recursos: 01110000036, 02190000020 e 01190000020. SGPPE

PMSC 21948/2022, aprovação GGG 2022AS003987.

Florianópolis, 06 de maio de 2022.

**ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO** - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

## POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 288/PMSC/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/PMSC/2022.** CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: LUCIELI CARVALHO, OBJETO: fornecimento parcelado de refeições prontas para o 4ºCRPM/20ºBPM/3ªCia/2ªPel/1ºGp de Paial, pelo período de 180 dias a contar de 04 de maio de 2022 no valor total estimado de R\$0,00 R\$18.482,40. **Dotação Orçamentária:** Item orçamentário 33.90.39.41, Subação: 14157 e 11816, Fonte de Recursos: 01110000036, 02190000020 e 01190000020. SGPPE MSC 21948/2022, aprovação GGG 2022AS003987. Florianópolis, 06 de maio de 2022.

**ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO** - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

Cod. Mat.: 820741

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 149/PMSC/2021- Objeto: CONDICIONADORES DE AR. **2022AF00004**-Contratada: BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICOS EIRELI-CNPJ:00.897.750/0001-08-Item 2- Quant. 3 un. Valor Unitário: R\$ 1.980,00 – Item 4 - Quant. 1 un. Valor Unitário: R\$ 2.225,00 – **Valor Total da AF: R\$ 8.165,00.** Crédito orçamentário: 44.90.52.12; Fonte: 1114072. Assinatura: 04/05/2022. Pelo contratado: Aldivar Bagatoli e Cel contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2022S0004498.

Cod. Mat.: 820466

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 4º TRIMESTRE. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 137/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE JAQUETA CORTA VENTO, por meio de Registro de Preço, para a PMSC. Vigência: 06/Agosto/2021 a 06/Agosto/2022. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: UNIFORMES GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.777.319/0001-53. ITEM 1 - Impermeável. Quantidade: 2.500/Peça. Marca: FUNCIONAL - ao preço de R\$341,00 UN. Pela contratante: André Cartaxo Esmeraldo – Diretor de Apoio Logístico e Finanças/PMSC. **Processo SGPPE: PMSC 14329/2021. Protocolo CIG: 2021AS006195.**

Cod. Mat.: 819177

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 4º TRIMESTRE. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 161/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE CINTO DE GUARNIÇÃO DE USO POLICIAL MULTIPLATAFORMA EM POLÍMERO PARA A PMSC. Vigência: 06/Agosto/2021 a 06/Agosto/2022. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: METAL PLASTE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING EILRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.567.315/0001-05. ITEM 1 – Cinto Multiplataforma. Quantidade: 2.000/Peça. Marca: BÉLICA - ao preço de R\$420,00 UN. Pela contratante: André Cartaxo Esmeraldo – Diretor de Apoio Logístico e Finanças/PMSC. **Processo SGPPE: PMSC 16027/2021. Protocolo CIG: 2021AS006193.**

Cod. Mat.: 819178

## POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 290/PMSC/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/PMSC/2022.** CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** OI S.A. OBJETO: Prestação de serviços de internet VALOR R\$1.536.671,52. SGPPE: PMSC/9772/2022. Florianópolis, 06 de maio de 2022. André Cartaxo Esmeraldo Cel PM Diretor da DALF.

## POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 291/PMSC/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/PMSC/2022.** CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** Mhnet Telecomunicações LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de internet VALOR R\$251.940,54 SGPPE: PMSC/9772/2022. Florianópolis, 06 de maio de 2022. André Cartaxo Esmeraldo Cel PM Diretor da DALF.

Cod. Mat.: 820594

## Defensoria Pública

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PROCESSO DPE 915/2021 – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021 - Objeto:** aquisição de materiais de comunicação visual para a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina – DPE/SC, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, de forma a atender as necessidades da Sede e dos Núcleos Regionais. Empresa: XP ESTÚDIO DE PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA, CNPJ: 07111059/0001-04. Representante: Paulo Sérgio de Amorim. Total da AF 004/2022: R\$ 780,00. AF disponível em www.defensoria.sc.def.br. Dayana Luz, Subdefensora Pública-Geral.

Cod. Mat.: 820739

## Autarquias Estaduais

**IPREV – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021, 3º TERMO ADITIVO Nº 009/2022 (Processo IPREV 1367/2022).** Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratado:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC. CNPJ: 83.043.745/0001-65. **Objeto** – Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses – de 17/05/2022 a 16/05/2023. Inclusão da cláusula - Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018. As demais condições e cláusulas do contrato permanecem íntegras e inalteradas. Assinado em 04/05/2022, por Marcelo Panosso Mendonça, Presidente do IPREV e por Sérgio André Maliceski e Luis Haroldo de Mattos, pela Contratada. **Aprovação GGG 2022AS005704.**

Cod. Mat.: 820677

**IPREV – TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2020, 4º TERMO ADITIVO Nº 010/2022 (Processo IPREV 1179/2022).** Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratado:** Casvig Catarinense de Segurança e Vigilância Ltda. CNPJ: 83.719.963/0001-77. **Objeto** – Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses – de 30/05/2022 a 29/05/2023. As demais condições e cláusulas do contrato permanecem íntegras e inalteradas. Assinado em 04/05/2022, por Marcelo Panosso Mendonça, Presidente do IPREV e Cristiane Longhi Tortelli Vaz, pela Contratada. **Aprovação GGG 2022AS005721.**

Cod. Mat.: 820682

## Fundações Estaduais

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº00012/2018.

**CEDEnte:** Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) **CESSIONÁRIA:** Fundação Escola de Governo - ENA **OBJETO:** A EPAGRI cederá à CESSIONÁRIA, para uso exclusivo das atividades desenvolvidas, os seguintes bens imóveis: 1.1. Prédio com 2 (dois) andares ao final do terreno em que está sediado o Centro de Treinamento de Florianópolis (CETRE), localizado na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1188, Bairro Itacorubi, CEP 88034-000; e 1.2. Casa Branca localizada na entrada do terreno em que está sediado o Centro de Treinamento de Florianópolis – CETRE, localizado na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1188, Bairro Itacorubi, CEP 88034-000. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Abril de 2022, **Pela Cessionária:** Aloisio José Rodrigues - Presidente **Pela Cedente:** Giovani Canola Teixeira - Representante legal. ENA 121/2022

Cod. Mat.: 820686

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC. **EXTRATO DE CONTRATO:** Referência: DL 062/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação e nutrição, por meio da operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades envolvidas na produção e transporte de refeições (marmittas) transportadas, destinadas aos estudantes do campus I da Udesc, conforme especificações contidas nesta dispensa de licitação. **Contrato nº 525/2022. Partes:** UDESC e COMÉRCIO DE ALIMENTOS OPÇÃO PAULISTA

## TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0012/2018

### TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA (EPAGRI) E A FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA.

**CEDENTE: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA (EPAGRI)**, empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.052.191/0001-62, doravante denominada **EPAGRI**, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1347, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-901, neste ato representada, em consonância com seu Estatuto Social, por seu Presidente, Sr. **Dirceu Leite**, inscrito no CPF nº 017.752.709-98; e de outro lado

**CESSIONÁRIO(A): FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA**, fundação de direito público, inscrito (a) no CNPJ nº 11.216.929/0001-79, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1188, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-000, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr. **Estevão Roberto Ribeiro**, inscrito no CPF nº 049.405.719-04.

Resolvem, de comum acordo, celebrar o **TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 0012/2018**, nos autos do **Processo SPG-e EPAGRI nº 411/2024**.

## I – DA ALTERAÇÃO

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A EPAGRI cede à CESSIONÁRIA, para a **instalação e funcionamento da Fundação Escola de Governo – ENA**, os seguintes bens imóveis, integrantes da matrícula nº 18.476, registrada no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da comarca de Florianópolis/SC:

1.1. Prédio com 2 (dois) andares com área total de 630.8 m<sup>2</sup> (12 salas, 4 banheiros e 1 copa) ao final do terreno em que está sediado o Centro de Treinamento de Florianópolis (CETRE), localizado na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1188, Bairro Itacorubi, CEP 88034-000; e

1.2. Casa com área total de 142 m<sup>2</sup> (3 salas, 2 banheiros e 1 copa) localizada na entrada do terreno em que está sediado o Centro de Treinamento de Florianópolis – CETRE, localizado na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1188, Bairro Itacorubi, CEP 88034-000.

**Parágrafo único.** O uso pela Fundação Escola de Governo compreenderá a oferta do curso de **Pós-Graduação em Gestão Pública Avançada**, o qual faz parte do pedido de autorização de credenciamento junto ao Ministério da Educação (MEC).



## II – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original permanecem inalteradas, **ficando mantida a sua vigência até 31 de dezembro de 2038.**

E por estarem de acordo, assinam este instrumento, com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Dirceu leite**

Representante Legal - EPAGRI

**Estevão Roberto Ribeiro**

Representante legal - Cessionária

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **27EU4MY0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CARLOS MAGNO DOS SANTOS JUNIOR** (CPF: 645.XXX.162-XX) em 11/01/2024 às 10:54:06  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/02/2019 - 16:13:36 e válido até 14/02/2119 - 16:13:36.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FELIPE PASSOS BOPPRE** (CPF: 007.XXX.539-XX) em 11/01/2024 às 11:41:59  
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 26/08/2022 - 16:02:17 e válido até 25/08/2025 - 16:02:17.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIRCEU LEITE** (CPF: 017.XXX.709-XX) em 11/01/2024 às 14:41:03  
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 29/03/2023 - 11:07:30 e válido até 28/03/2024 - 11:07:30.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ESTEVAO ROBERTO RIBEIRO** (CPF: 049.XXX.719-XX) em 11/01/2024 às 17:57:42  
Emitido por: "AC CNDL RFB v3", emitido em 03/04/2023 - 15:00:00 e válido até 03/04/2026 - 15:00:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RVBRR1JJXzM0NjVfMDAwMDA0MTFFNDExXzlwMjRfMjdFVTRNWTA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **EPAGRI 00000411/2024** e o código **27EU4MY0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.